



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4391/GR/UFGS/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa representantes do Programa Estudante Convênio para coordenar e articular ações relativas aos Programas - Convênio de Graduação e Convênio de Português como Língua Estrangeira.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, como representantes do Programa Estudante Convênio, para coordenar e articular as ações relativas aos Programas - Convênio de Graduação (PEC-G) e Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE).

NOME	SIAPÉ	CAMPUS	PROGRAMA
Claudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Chapecó - coordenadora institucional	PEC-PLE
Milton Kist	1744003	Chapecó - coordenador institucional	PEC-G
Sheila Marques Duarte Bassoli	1052157	Erechim	PEC-G
Bruna Eliza Frazatto	3489020	Cerro Largo	PEC-G
Francine Cordeiro Bobato	3429754	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Reitoria - coordenadora administrativa	PEC-G e PEC-PLE

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, como representantes do Programa Estudante Convênio, para coordenar e articular as ações relativas aos Programas - Convênio de Graduação (PEC-G) e Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE).

NOME	SIAPÉ	CAMPUS	PROGRAMA
Claudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Chapecó - coordenadora institucional	PEC-PLE
Milton Kist	1744003	Chapecó - coordenador institucional	PEC-G
sem representação	-	Realeza	PEC-G
sem representação	-	Erechim	PEC-G
Bruna Eliza Frazatto	3489020	Cerro Largo	PEC-G
Everton Vieira Martins	2139997	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Reitoria - coordenadora administrativa	PEC-G e PEC-PLE

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4492/GR/UFGS/2026)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 3025/GR/UFGS/2023, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício